



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" - RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2023 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 001/2023.

Aos 02(dois) dias do mês de maio, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, engenheiro civil responsável técnico desta entidade Arthur Rodrigues Magalhães Souza, os representantes das empresas os Srs. Rodrigo Rocha Ribeiro(R3 Engenharia e Assessoria Ltda), Fagner Luiz de Almeida(FG Construções Ltda), com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que as empresas FG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e R3 ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, apresentaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta". A Presidente da CPL solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação, e licitantes presentes que rubricassem os envelopes habilitação e proposta comercial e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos "Envelopes Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Examinados os documentos apresentados, a Comissão deliberou todas as empresas inabilitadas a empresa FG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por não apresentar o item 6.3 Comprovação de capacidade técnica da empresa e de seu(s) responsáveis técnicos) e a empresa R3 ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, por não apresentar a Capacitação técnico operacional da empresa. Considerando que todas as empresas participantes foram inabilitadas, em conformidade com o Art. 48 § 3º da Lei de Licitações 8.666/93"quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", a CPL concede os licitantes presentes a apresentação de nova documentação exigidas no edital Processo 022/2023, que deverão ser apresentados até o dia 12/05/2023, sob pena de inabilitação. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Luciana da Silva Arnes Luiz

Presidente

Prof. Henrique Gustavo Arnes

Membro

Fania Maria da Costa

Membro

Licitantes: _____
FG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

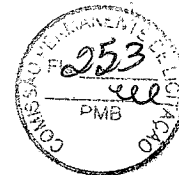
Rodrigo Rocha Ribeiro

R3 ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

Arthur Rodrigues Magalhães Souza

Arthur Rodrigues Magalhães Souza
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

Certifico que o (a) presente, <i>FG</i> (a) mediante afiliação no quadro de Municipal de Buenópolis, de acordo com o da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2009, e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Buenópolis/MG, <i>02</i> de <i>05</i> de <i>2023</i> _____ Responsável



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" - RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2023 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 001/2023.

Aos 15(quinze) dias do mês de maio, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, engenheiro civil responsável técnico desta entidade Arthur Rodrigues Magalhães Souza, os com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que apenas a empresa R3 ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, apresentou a nova documentação em conformidade com o Art. 48 § 3º da Lei de Licitações 8.666/93, concedido a todos os licitantes participantes inabilitados. A Presidente da CPL solicitou a Assessoria Jurídica e Técnica do Município, que conferisse a documentação apresentada pela empresa R3 ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, que após análise foi considerada habilitada por apresentar a Capacitação técnico operacional da empresa, comprovando que a empresa executou obra semelhante ao objeto do Processo 022/2023. A comissão, em cumprimento ao art. 109, § 6º, da Lei nº. 8.666/93, marca para o dia 23/05/2023, às 13:00 horas, a abertura do envelope da proposta, se não houver a interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Christiane da Silva Mendes

Presidente

Alf Jhonatas Henrique

Membro

Dania Maria da Costa

Membro

Arthur Rodrigues M. Souza

Arthur Rodrigues Magalhães Souza
Engenheiro Civil - Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

Certifico que o (a) presente <i>ATA</i> foi publicado
(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2003 e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG <u>15</u> de <u>05</u> de 20 <u>23</u>
<i>[Assinatura]</i>
Responsável



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2023 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 001/2023.

Aos 23(vinte e três) dias do mês de maio de 2023 às 13:00 horas, após transcorrido o prazo recursal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de abrir a proposta apresentada, referentes ao processo em epígrafe. Dando continuidade à sessão, iniciou-se à abertura, do envelope de proposta de preço, onde antes da abertura de cada envelope foi conferido a sua inviolabilidade pela comissão, após passou-se à respectiva abertura, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes e solicitando que os mesmos procedessem com a rubrica em todas as vias. Após a análise da regularidade dos documentos apresentados na Proposta de Preço da empresa R3 ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, o valor apresentado foi R\$ 119.025,14(cento e dezenove mil vinte e cinco reais e quatorze centavos). Na sequência, a Proposta de Preço foi encaminhada para análise do Departamento Técnico (Setor de Engenharia), procedendo-se com a conferência dos valores e quantitativos, bem como da planilha de composição do BDI apresentado pela empresa. Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Buenópolis, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica a proposta de preço da empresa habilitada R3 ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, como vencedora do presente certame, com valor de R\$ foi R\$ 119.025,14(cento e dezenove mil vinte e cinco reais e quatorze centavos). Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações. Registre-se, publique-se, intimem-se.

Cláudia da Silva M. Teixeira
Presidente

Tônia Maria da Costa
Membro

Ally Jhonny Duarte Antunes
Membro

Arthur Rodrigues Magalhães Souza
Arthur Rodrigues Magalhães Souza
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

Certifico que o (a) presente ata foi publicado
(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de 18 de junho de 2003, e com o
Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.660/93 e 21 de junho
de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG 23/05 2023
[Assinatura]
Responsável